



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6212, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 86/2024

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina “Maria Angélica de Souza Appipi – Tia Kika” a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6212

Art.1º. Fica denominada “Maria Angélica de Souza Appipi – Tia Kika” a via pública nº 16, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 7 de outubro de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**